



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 039, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Concede férias à servidora municipal.

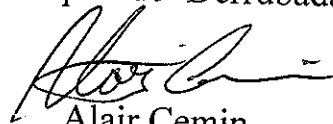
ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE


À servidora municipal, **FERNANDA FURINI**, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 12 (doze) dias de férias, a partir de 16 a 27 de janeiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2015 a 15 de março de 2016.

Dezoito (18) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos em licenças para frequentar o Cursos de mestrado, com base na Portaria nº 265/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de janeiro de 2017.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.